



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º08/12

Processo Administrativo nº 09/10/10.931

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Convite nº 35/09

Carta-Contrato nº 19/09

Termos de Aditamento de Carta-Contrato nº 13/10 e 12/11

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em PABX, com fornecimento de peças e de materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS QUEIROZ - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/06/12.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 17.959,72 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob números abaixo, conforme fls. 424:

25120.15452100941881033.0101100000.339030

25120.15452100941881033.0101100000.339039

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de junho de 2012.

DIRCEU PEREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura

CARLOS QUEIROZ – EPP

Representante Legal: Carlos Queiroz

RG nº 9.807.364-3

CPF nº 004.680.088-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/10.931

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Carlos Queiroz – EPP

Modalidade: Convite n.º 35/09

Carta-Contrato n.º 19/09

Termos de Aditamento de Carta-Contrato n.º 13/10, 12/11 e 08/12

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em PABX, com fornecimento de peças e de materiais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 de junho de 2012.

DIRCEU PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

CARLOS QUEIROZ – EPP
Representante Legal: Carlos Queiroz
RG n.º 9.807.364-3
CPF n.º 004.680.088-37